

**PORTARIA N.º 083 – P, DE 24 DE JUNHO DE 2008.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1625

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no processo 11.338/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora **Sônia Rita Batista de Andrade**, matrícula n.º 170, o gozo do segundo período de 45 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida através da **Portaria n.º 126/98-P**, de 28 de setembro de 1998, no período de 25 de junho a 8 de agosto de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 24 dias do mês de junho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente